



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 173, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **SELITE INES DALPIVA BERRETA**, CPF nº 524.008.919-15, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Porto Alegre -RS, com a finalidade de participar do evento XI CONGRESSUL com o tema "A visão holística do sistema de garantias sobre o direito à criança e adolescente como prioridade absoluta", com vigência nos dias 14 a 18 de novembro de 2021.

*Parágrafo único.* Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 9 de novembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9 / 11 / 2021

Página: 17 edição 2858